Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/PROJUR/DE** que celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** um lado e do outro, **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, para os fins que especificam.

**CONTRATANTE**: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, o) Sr. Arildo Lopes da Silva, portador(a) do RG nº 19.593.991 e inscrito no CPF/MF nº 299.056.482-91, conforme Portaria nº 949 de 28/06/2023 de Delegação de Competência para Ordenador de Despesas no âmbito do DETRAN/RO, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA**: **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 63.786.925/0001-20, com sede à Rua Curitiba, nº 382, Bairro: Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 78964-020, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **Ladi Rigo da Silva**, brasileira, portadora do RG n.º 3.906.185-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 300.195.919-34.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração de acrescer e suprimir valores do **CONTRATO Nº 012/2021/PROJUR/DETRAN/RO**, conforme justificativa de aditamento contida no ID 0039637420, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo n° 0010.076634/2022-38, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº **012/2021/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor anual estimado atualizado do contratado passa a ser de **R$ 149.193,96 (cento e quarenta e nove mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**.

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: 06122101522812281O1, Fonte 1.7.53.000001, elemento de despesa 33903025 e 33903917, Nota de Empenho 2023NE000479, de 28/03/2023 (ID 0036934074) e Nota de Empenho 2023NE000480, de 28/03/2023 (ID 0036934080).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, (ID 0039710614).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Documento assinado eletronicamente por **LADI RIGO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Diretor(a)**, em 26/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador Diretor**, em 26/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0040183452** e o código CRC **70ECACB5**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.076634/2022-38 SEI nº 0040183452